



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 781 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
703, DE 10/03/2017, PUBLICADA NO D.O.,
EM 15/03/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia de 23 de maio 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 703, de 10/03/2017, publicada no Diário Oficial, em 15/03/2017, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à concepção e localização da implantação de terminal de armazenamento e transferência de óleo bunker e diesel no Porto Sudeste, localizado no município de Itaguaí, sob a responsabilidade da empresa Porto Sudeste do Brasil S.A., conforme processo administrativo nº E-07/002.1328/2017,

Parágrafo Único. Substituir a servidora Denise Flores Lima, id. funcional nº 2151394-5, designada como Coordenadora do GT, pela servidora Fátima de Freitas Lopes Soares, id. funcional nº 2151173-0, como nova Coordenadora.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 703, de 10/03/2017, publicada no DOERJ nº 48, em 15/03/2017, páginas 13;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 13.06.2018, DO nº 106, página 18.